

# Conselho Nacional de Justiça

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 193/2009**  
(Processo nº 334.394)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede Praça da Sé, s/nº, 4º Andar – Sala 430 – CEP: 01018-010 - São Paulo – SP, tel.: (11) 3257-0585/2027, CNPJ 51.174.001/0001-93, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Desembargador **Antonio Carlos Viana Santos**, RG 2.841.119 SSP/SP e CPF 396.597.638-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 025/2009 firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 025/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 22 de abril de 2010.

Pelo **DOADOR**

  
Rubens Curado Silveira

Secretário-Geral

*Marcelo Martins Berthe*  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**

  
Antonio Carlos Viana Santos

Presidente



*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 193/2009**  
(Processo nº 334.394)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJSP - Tribunal Justiça do Estado de São Paulo**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Servidores	Marca Dell, modelo Poweredge R900	4	117.900,00	471.600,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 471.600,00</b>

